



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735 semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Núcleo Técnico de Engenharia

Responsável pela demanda: Lauro Sérgio Costa Silva

Função: Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia

2. OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA REGIÃO URBANA DE SANTARÉM/PA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretária Municipal de Educação com o intuito de atender a necessidade de novas unidades educacionais, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, vem por meio deste introduzir processo licitatório para a Construção de 03 Unidades Municipais de Educação Infantil.

A rotina das Unidades UMEIS/CEMEIS depende de uma estrutura e atividades adequadas para receber os pequenos. Os espaços são destinados aos bebês na faixa etária de 1 ano a 06 anos e, por isso, precisa ser preparado para oferecer o melhor cuidado necessário nos primeiros anos de vida destes. Essa fase é muito importante para o desenvolvimento físico, motor e intelectual dos mesmos, que ainda estão se acostumando ao contato e estímulo com outros fora de casa.

Objetivando melhorar o acolhimento das crianças da Educação Infantil em bairros que não foram beneficiados com uma Unidade de Educação, foram realizados projetos e orçamentos visando contemplar esses locais, ofertando uma estrutura de qualidade e garantindo segurança e boa educação as crianças que habitam o entorno, e permitindo que seus pais/responsáveis não precisem se preocupar com a integridade física destes enquanto no ambiente escolar.

Diante do exposto, surge a necessidade da construção destas 03 (Três) UMEI's, tendo em vista a extrema importância para a educação das crianças contemplando a rotina diária, que visa o ganho de conhecimento e oferta de oportunidades futuras.

Portanto, a Construção de 03 (Três) UMEIS no Município de Santarém se fazem necessárias atualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735 semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BAIRRO	TIPO DE OBRA	VALOR DE OBRA
01	UMEI DO SANTARENZINHO	SANTARENZINHO	CONSTRUÇÃO	R\$ 5.824.072,54
02	UMEI DA ALDEIA	ALDEIA	CONSTRUÇÃO	R\$ 4.413.703,05
03	UMEI VITÓRIA RÉGIA	VITÓRIA RÉGIA	CONSTRUÇÃO	R\$ 2.636.264,38
TOTAL:				R\$ 12.874.039,97

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 O prazo para conclusão dos serviços de construção das creches será de 06 meses, a contar da assinatura da ordem de serviço.

5.2 Os serviços serão recebidos quando informado pela empresa contratada da finalização da obra, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta de preços.

5.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta de Preços, devendo ser corrigido em tempo hábil.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.5 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios aparente e/ou vícios ocultos, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Creches na área urbana do Município de Santarém.

Santarém, 05 de abril de 2024

Lauro Sérgio Costa Silva
Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia